



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP

EDITAL Nº 376/2023/SEGEP-GCP

O Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, Senhor **Silvio Luiz Rodrigues da Silva**, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Ofício n. 28247/2023/SEJUS-GGP (0042548811), contido nos autos do Processo Administrativo n. 0033.088372/2022-96, e a necessidade inadiável de excepcional interesse público, com base nos termos de inciso IX, do artigo 37, da Constituição Federal, em harmonia com a Lei Estadual n. 4619/2019. **Torna publico** as respostas aos recursos interpostos por candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado de Avaliação de Títulos, regido pelo Edital n. 320/2023/SEGEP-GCP ID (0041510708), destinado à contratação temporária de profissionais habilitados, para atender, no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça, a contratação para a Equipe Técnica Multidisciplinar para criação da Central Integrada de Alternativas Penais - CIAP, no Município de **Porto Velho**.

Relação dos Recursos Interpostos:

<u>INSCRIÇÃO</u>	<u>CANDIDATO</u>	<u>PONTUAÇÃO</u>	<u>CARGO</u>	<u>JUSTIFICATIVA</u>	<u>RESULTADO</u>
69506	MAIARA NASCIMENTO RODRIGUES	50	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	De acordo com o edital Nº 320/2023/SEGEP-GCP, no item 1. é obrigatório o Certificado de Conclusão do Ensino Médio o candidato anexou o diploma de Direito. Diante exposto, o candidato deveria inserir o documento no ato da inscrição. Documentos que foram anexados após a inscrição não serão analisados no período de recurso.	INDEFERIDO
71374	BIANCA SOUZA FREIRE	120	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	Em resposta ao recurso a(o) candidato(a), de acordo com o Edital Nº 320/2023/SEGEP-GCP no item 7.2 informou que serão apenas analisados pela Comissão somente os títulos dos candidatos classificados, na listagem de pontuação prévia, em até 6 (vezes)	INDEFERIDO

				o número de vagas E em conforme Edital Nº N° 356/2023/SEGEP-GCP a classificação do(a) candidato(a), não obteve a classificação para análise dos documentos.	
68294	RAIMUNDO GEOCIMAR CARVALHO DAS CHAGAS	60	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	Conforme edital N° 320/2023/SEGEP-GCP, Item 3.1. Em Empresa Pública - 3.1.1. É exigida Declaração original expedida pelo Poder Federal, candidato anexou uma certidão de tempo de contribuição, o qual não era o documento solicitação para contabilização de pontos, Quanto ao Item 3. Experiência Profissional Experiência (ou capacitação) na área de ALTERNATIVAS PENAIIS - 3.2. Em Empresa Privada - 3.1.2.o candidato anexou uma CARTA DE REFERÊNCIA, sendo que no edital solicitou a cópia da carteira de trabalho por tempo de serviço – ctps. Informamos que a área de ALTERNATIVAS PENAIIS, são mecanismos de intervenção em conflitos e violências, diversos do encarceramento, no âmbito do sistema penal, orientados para a restauração das relações e promoção da cultura da paz, a partir da responsabilização com dignidade, autonomia e LIBERDADE.Neste item o candidato anexou a carta de referência referente a função de assistente	INDEFERIDO

				administrativo, não contabilizando a pontuação.	
67398	CÉLIA BARBOSA DA SILVA	48	PEDAGOGO	<p>Quanto ao Item 3. Experiência Profissional Experiência (ou capacitação) na área de ALTERNATIVAS PENAS - 3.2. Em Empresa Privada - 3.1.2.o candidato anexou uma CARTA DE REFERÊNCIA, sendo que no edital solicitou a cópia da carteira de trabalho por tempo de serviço – ctps. Informamos que a área de ALTERNATIVAS PENAS, são mecanismos de intervenção em conflitos e violências, diversos do encarceramento, no âmbito do sistema penal, orientados para a restauração das relações e promoção da cultura da paz, a partir da responsabilização com dignidade, autonomia e LIBERDADE. Neste item o candidato anexou a carta de referência referente a função de assistente administrativo, não contabilizando a pontuação.</p>	INDEFERIDO
68781	JEYBSON PEREIRA BARBOSA	0	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	<p>De acordo com o EDITAL Nº356/2023/SEGEP-GCP, Informa a pontuação atribuída aos candidatos pelo sistema, estão de acordo com a informação dos títulos citados no ato da inscrição, os quais serão analisados de acordo com os itens 7, 7.1 e 7.2, do Edital n.</p>	INDEFERIDO

				<p>320/2023, que poderão sofrer alterações, após a análise da Comissão Designada.</p> <p>E conforme o EDITAL N° 362/2023/SEGEP-GCP, Divulga o resultado preliminar de avaliação de títulos dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado de Avaliação de Títulos, regido pelo Edital n. 320/2023/SEGEP-GCP ID.</p> <p>Após a avaliação de títulos sua pontuação zerou, devido:</p> <p>1. De acordo com Edital n° 320/2023/SEGEP-GCP, no item 3 Experiência Profissional, apenas será aceito experiência na área de alternativas penais.</p> <p>2. De acordo com Edital n° 320/2023/SEGEP-GCP, no item 4.3.3, apenas será aceito certificado em cursos de aperfeiçoamento em área afim ao cargo pretendido, com mínimo de 12 horas. O candidato não inseriu certificações de aperfeiçoamento em área afim. O candidato não apresentou certificação de ensino médio.</p>	
68772	ARTEMIS SENA PIMENTA	54	ASSISTENTE SOCIAL	<p>Informamos que a pontuação da candidata no item 3. Outros Cursos - 3.1. Certificado de Conclusão de Cursos de aperfeiçoamentos relacionados com os serviços de sua especialidade no mínimo de 12h do cargo pretendido. Não sendo aceita outra que</p>	INDEFERIDO

				não seja do cargo inscrito, foi de 10 pontos, não cabendo recurso.	
68055	JANDERSON LUIZ COSTA DE SOUZA BANDEIRA	65	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	Em resposta ao recurso a(o) candidato(a), de acordo com o Edital Nº Nº 320/2023/SEGEP-GCP no item 7.2 informou que serão apenas analisados pela Comissão somente os títulos dos candidatos classificados, na listagem de pontuação prévia, em até 6 (vezes) o número de vagas E em conforme Edital Nº Nº 356/2023/SEGEP-GCP a classificação do(a) candidato(a), não obteve a classificação para análise dos documentos.	INDEFERIDO
71215	CAROLINE GOMES DE SOUZA CARMO	41	ASSESSOR – I	De acordo com o Edital nº 320/2023/SEGEP-GCP, no item 4.1. Experiência na área de ALTERNATIVAS PENAS - 4.1.1. Declaração original expedida pelo Poder Federal ou Estadual, de acordo com a área pretendida, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, ou documento eletrônico, datado e assinado pelo chefe do órgão competente (A Administração reserva-se do direito de fazer consulta a título de confirmação junto ao órgão emissor). Os empregados que prestam serviços na rede pública, contratados por empresa terceirizada, não contam como experiência em	INDEFERIDO

				<p>Empresa Pública. A candidata apresentou como comprovação, um termo de adesão ao serviço voluntário, não sendo o documento exigido. de acordo com o edital é necessário uma declaração de experiência na área. Informo também que alternativas penais são mecanismos de intervenção em conflitos e violências, diversos do encarceramento, no âmbito do sistema penal, orientados para a restauração das relações e promoção da cultura da paz, a partir da responsabilização com dignidade, autonomia e LIBERDADE.</p>	
71538	LEONICE OLIVEIRA FERREIRA	0	ASSISTENTE SOCIAL	<p>Informamos que a candidata foi DESCLASSIFICADA em todos os itens, pois NÃO anexou o REGISTRO EM CONSELHO, conforme Edital N° 320/2023/SEGEP-GCP item 1.1. o qual solicita tanto o Diploma de Nível Superior, na área que pretende concorrer, devidamente reconhecido por órgão oficial, quanto o Registro no Conselho de Classe Profissional equivalente, "caso existente." A candidata anexou SOMENTE o DIPLOMA DE ASSISTENTE SOCIAL. Informamos que para contabilizar a pontuação de 10 pontos do Item 1.1 a candidata teria que anexar o Diploma e o Registro Profissional.</p>	INDEFERIDO

				Informamos que para analisarmos os demais requisitos (3.1/ 3.2/ e 4.3.3.), a candidata teria que anexar corretamente os documentos no Item 1.1.	
68409	ROMILDO SILVA DA SILVEIRA	60	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	De acordo com o Edital nº 320/2023/SEGEP-GCP, no item 3. Experiência Profissional, Empresa Pública e Empresa Privada, o candidato não anexou nada que comprovasse experiência na "ÁREA DE ALTERNATIVAS PENAIAS". tendo assim, sua nota zerada por falta de comprovação na área específica.	INDEFERIDO
69113	JORGINETH MARIA NOGUEIRA BATISTA	54	ASSISTENTE SOCIAL	De acordo com edital Nº 320/2023/SEGEP-GCP, no item 4. Experiência Profissional, Candidata NÃO anexou DECLARAÇÃO ORIGINAL EXPEDIDA PELO PODER FEDERAL OU ESTADUAL, na área de ALTERNATIVAS PENAIAS. Assim como os documentos anexados NÃO entram nos requisitos, tendo em vista que a candidata anexou a carteira de trabalho digital e uma carta de recomendação, o qual não consta no edital para contabilizar os pontos. Informamos ainda que as ALTERNATIVAS PENAIAS, são mecanismos de intervenção em conflitos e violências, diversos do encarceramento, no	

				âmbito do SISTEMA PENAL, orientados para a restauração das relações e promoção da cultura da paz, a partir da responsabilização com dignidade, autonomia e LIBERDADE.	
67601	ROSIRENE CALAÇA DA SILVA	0	ASSISTENTE SOCIAL	Conforme o AVISO N°720, Foi comunicado aos candidatos que se inscreveram nos dias 11 e 12 de setembro de 2023 e que não conseguiram anexar os documentos comprobatórios, que realizem nova inscrição, a partir da divulgação do aviso até 19 de setembro de 2023, conforme cronograma constante no Edital n. 330/2023/SEGEP-GCP. Considerando ainda que foi oportunizado ao candidato o envio de tais documentações por e-mail, o qual não foi respondido. Diante da falta de documentação não foi possível realizar a avaliação dos títulos.	INDEFERIDO
71253	RAILENE GARCIA LEAL	30	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	De acordo com o Edital n° 320/2023/SEGEP-GCP, no item 3. Experiência Profissional, Empresa Pública e Empresa Privada, o candidato não anexou nada que comprovasse experiência na "ÁREA DE ALTERNATIVAS PENAS". tendo assim, sua nota zerada por falta de comprovação na área específica. De acordo com Edital n° 320/2023/SEGEP-GCP, no item 4.3.3, apenas será aceito certificado em cursos	INDEFERIDO

				de aperfeiçoamento em área afim ao cargo pretendido. O candidato inseriu apenas 2 certificações de aperfeiçoamento com mínimo de "12 HORAS".	
68704	JULIA ALVES FARIAS	60	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	Em resposta ao recurso a(o) candidato(a), de acordo com o Edital N° N° 320/2023/SEGEP-GCP no item 7.2 informou que serão apenas analisados pela Comissão somente os títulos dos candidatos classificados, na listagem de pontuação prévia, em até 6 (vezes) o número de vagas E em conforme Edital N° N° 356/2023/SEGEP-GCP a classificação do(a) candidato(a), não obteve a classificação para análise dos documentos.	INDEFERIDO
68889	MARIA ANTONIA BRITO ALVES	0	ASSISTENTE SOCIAL	Informamos que a candidata foi DESCLASSIFICADA em todos os itens, pois NÃO anexou o REGISTRO EM CONSELHO, conforme Edital N° 320/2023/SEGEP-GCP item 1.1. o qual solicita tanto o Diploma de Nível Superior, na área que pretende concorrer, devidamente reconhecido por órgão oficial, quanto o Registro no Conselho de Classe Profissional equivalente, "caso existente." A candidata anexou SOMENTE o DIPLOMA DE ASSISTENTE SOCIAL. Informamos que para	INDEFERIDO

				<p>contabilizar a pontuação de 10 pontos do Item 1.1 a candidata teria que anexar o Diploma e o Registro Profissional.</p> <p>Informamos que para analisarmos os demais requisitos (3.1/ 3.2/ e 4.3.3.), a candidata teria que anexar corretamente os documentos no Item 1.1.</p>	
69117	ADRYANA CARLA CAVALCANTE MELO TADEI	31	ASSISTENTE SOCIAL	<p>Item 2. Cursos de Pós-Graduação - 2.1. Certificação de Conclusão de Curso de Pós-Graduação na área pretendida do cargo devidamente reconhecido por órgão oficial MEC – não sendo aceito outra que não seja específica do cargo inscrito. (360hs, no mínimo)</p> <p>Anexou apenas 1 Certificação de Conclusão de Curso de Pós-Graduação na área pretendida do cargo. Não sendo aceito Declaração de Conclusão e nem Docência do Ensino Superior". Total da nota após homologação 10 PONTOS.</p> <p>Item 3. Outros Cursos - 3.1. Certificado de Conclusão de Cursos de aperfeiçoamentos relacionados com os serviços de sua especialidade no mínimo de 12h do cargo pretendido. Não sendo aceita outra que não seja do cargo inscrito.</p> <p>Apenas 4 Certificado de Conclusão de Cursos de aperfeiçoamentos relacionados com os serviços de sua especialidade de</p>	DEFERIDO REVISÃO

serviço social. Não sendo aceito Formação de Peritos Judiciais." Total da nota após homologação 8 PONTOS.

Item 4. Experiência Profissional - 4.1. Experiência na área de ALTERNATIVAS PENAS - 4.1.1. Declaração original expedida pelo Poder Federal ou Estadual, de acordo com a área pretendida, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, ou documento eletrônico, datado e assinado pelo chefe do órgão competente (A Administração reserva-se do direito de fazer consulta a título de confirmação junto ao órgão emissor). Os empregados que prestam serviços na rede pública, contratados por empresa terceirizada, não contam como experiência em Empresa Pública.

De acordo com o Edital nº 320/2023/SEGEP-GCP, no item 3.

Experiência Profissional, Empresa Pública o candidato não anexou comprovante de experiência na "ÁREA DE ALTERNATIVAS PENAS", não sendo aceito a DECLARAÇÃO da PM". Total da nota após homologação 0 PONTOS.

Item 4. Experiência Profissional - 4.2. Empresa Pública - 4.2.1. Declaração original expedida pelo Poder Federal, Estadual ou Municipal, de acordo com a área pretendida, em papel timbrado, com carimbo

				do órgão expedidor, ou documento eletrônico, datado e assinado pelo chefe do órgão competente (A Administração reserva-se do direito de fazer consulta a título de confirmação junto ao órgão emissor). Os empregados que prestam serviços na rede pública, contratados por empresa terceirizada, não contam como experiência em Empresa Pública. Experiência Profissional comprovada de 20 meses e 6 dias e não 24 meses". Total da nota após homologação 3 PONTOS. TOTALIZANDO ASSIM 31 PONTOS." Porém a candidata não atingiu a pontuação mínima de 40 (quarenta) pontos	
66450	AURELINA DE LIMA OLIVEIRA CAVALCANTTE	48	PEDAGOGO	De acordo com o edital N° 320/2023/SEGEP-GCP, o certificado que a candidata anexou de Noções de Direito Processual, não entra NA ÁREA DO CARGO ESCOLHIDO, por este motivo não foi contabilizado. No Edital, item 3.1.1 informa que será válido certificado relacionado com serviços de sua especialidade no mínimo de 12h do cargo pretendido, e que não será aceito outro, que não esteja relacionado ao cargo inscrito. Seguindo como base o mesmo item do EDITAL, que fala sobre a pontuação, 2 (dois) pontos para cada curso. Máximo 5	INDEFERIDO

				(cinco) cursos, e somente dois Certificados foram aprovados totalizando 4 pontos.	
67802	SUSAN CAROLINE SOEIRO ALEXANDRE ROSA	60	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	De acordo com o Edital nº 320/2023/SEGEP-GCP, no item 3. Experiência Profissional, Empresa Pública e Empresa Privada, o candidato não anexou nada que comprovasse experiência na "ÁREA DE ALTERNATIVAS PENAS". tendo assim, sua nota zerada por falta de comprovação na área específica.	INDEFERIDO
68022	FÁTIMA GLEICIANE PEREIRA DE VARGAS SANTANA	0	ASSISTENTE SOCIAL	Informamos que a candidata foi DECLASSIFICADA em todos os itens, pois NÃO anexou o REGISTRO EM CONSELHO , conforme Edital N° 320/2023/SEGEP-GCP item 1.1. o qual solicita tanto o Diploma de Nível Superior, na área que pretende concorrer, devidamente reconhecido por órgão oficial, quanto o Registro no Conselho de Classe Profissional equivalente, "caso existente." A candidata anexou SOMENTE o DIPLOMA DE SERVIÇO SOCIAL . Informamos que para contabilizar a pontuação de 10 pontos do Item 1.1 a candidata teria que anexar o Diploma e o Registro Profissional. Informamos que para analisarmos os demais requisitos (3.1/ 3.2/ e 4.3.3.), a candidata teria	INDEFERIDO

				que anexar corretamente os documentos no Item 1.1.	
66594	VÂNIA MARIA SILVA COLARES FERREIRA	0	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	Conforme o AVISO N°720, foi comunicado aos candidatos que se inscreveram nos dias 11 e 12 de setembro de 2023 e que não conseguiram anexar os documentos comprobatórios, que realizem nova inscrição, a partir da divulgação do aviso até 19 de setembro de 2023, conforme cronograma constante no Edital n. 330/2023/SEGEP-GCP.	INDEFERIDO
68164	BRENA KAROLINE ANDRADE LIMA	120	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	Em resposta ao recurso a(o) candidato(a), de acordo com o Edital N° N° 320/2023/SEGEP-GCP no item 7.2 informou que serão apenas analisados pela Comissão somente os títulos dos candidatos classificados, na listagem de pontuação prévia, em até 6 (vezes) o número de vagas Conforme o Edital N° 356/2023/SEGEP-GCP a classificação do(a) candidato(a), não obteve a classificação para análise dos documentos.	INDEFERIDO
68087	MACICLEIA GONCALVES DE OLIVEIRA CANTANHEDE	80	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	Em resposta ao recurso a(o) candidato(a), de acordo com o Edital N° N° 320/2023/SEGEP-GCP no item 7.2 informou que serão apenas analisados pela Comissão somente os títulos dos candidatos classificados, na listagem de pontuação	INDEFERIDO

				prévia, em até 6 (vezes) o número de vagas Conforme o Edital N° 356/2023/SEGEP-GCP a classificação do(a) candidato(a), não obteve a classificação para análise dos documentos.	
68835	GEOVAN PEREIRA DA SILVA	30	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	De acordo com o Edital n° 320/2023/SEGEP-GCP, no item 3. Experiência Profissional, Empresa Pública e Empresa Privada, o candidato não anexou nada que comprovasse experiência na "ÁREA DE ALTERNATIVAS PENAS". tendo assim, sua nota zerada por falta de comprovação na área específica. De acordo com Edital n° 320/2023/SEGEP-GCP, no item 4.3.3, apenas será aceito certificado em cursos de aperfeiçoamento em área afim ao cargo pretendido, com mínimo de 12 horas. "ATENDIMENTO AO CLIENTE, ENCANTAMENTO E FIDELIZAÇÃO DE CLIENTES E APERFEIÇOAMENTO EM CORELDRAW" "NÃO FORAM ACEITOS" como certificados na área do cargo pretendido. Demais documentos encaminhados por e-mail e que não foram inseridos no sistema do processo seletivo, não serão analisados.	INDEFERIDO
70187	WILLIAM KLEBER MATO GROSSO FADIGAS	36	ASSESSOR -I	Em resposta ao recurso a(o) candidato(a), de acordo com o Edital N° N° 320/2023/SEGEP-GCP no item 7.2 informou que serão	INDEFERIDO

				<p>apenas analisados pela Comissão somente os títulos dos candidatos classificados, na listagem de pontuação prévia, em até 6 (vezes) o número de vagas. Conforme o Edital N° 356/2023/SEGEP-GCP a classificação do(a) candidato(a), não obteve a classificação para análise dos documentos. Referente a pontuação do candidato, está de acordo com os critérios do Edital N° N° 320/2023/SEGEP-GCP.</p>	
67947	IVANILDA DA SILVA ROCHA	120	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	<p>Em resposta ao recurso a(o) candidato(a), de acordo com o Edital N° N° 320/2023/SEGEP-GCP no item 7.2 informou que serão apenas analisados pela Comissão somente os títulos dos candidatos classificados, na listagem de pontuação prévia, em até 6 (vezes) o número de vagas'. Conforme o Edital N° 356/2023/SEGEP-GCP a classificação do(a) candidato(a), não obteve a classificação para análise dos documentos.</p>	INDEFERIDO
68647	LUCILEIDE LIMA ROSENDO	50	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	<p>4.3.3. Cargo de Nível Médio: Agente em Atividades Administrativas 2. Outros Cursos - 2.1 Certificado de Conclusão de Cursos de aperfeiçoamento relacionados com os serviços de sua especialidade no mínimo de 12h do cargo pretendido. Não sendo aceita o Certificado de "Gestão Empresarial".</p>	INDEFERIDO

68918	ATILA MARIA MARTINS DE MELO VIEIRA	34	ASSISTENTE SOCIAL	<p>Em resposta ao recurso a(o) candidato(a), de acordo com o Edital N° 320/2023/SEGEP-GCP no item 7.2 informou que serão apenas analisados pela Comissão somente os títulos dos candidatos classificados, na listagem de pontuação prévia, em até 6 (vezes) o número de vagas. Conforme o Edital N° 356/2023/SEGEP-GCP a classificação do(a) candidato(a), não obteve a classificação para análise dos documentos. Informamos que a candidata, NÃO conseguiu obter a PONTUAÇÃO MÍNIMA de 40 PONTOS tendo em vista que a mesma de acordo com o EDITAL N° 356/2023/SEGEP-GCP, o a candidata ficou em 81ª classificação obtendo como pontuação 34 PONTOS De acordo com o Edital N° 320/2023/SEGEP-GCP 4.3.5. Para os cargos de Nível Superior: Assistente Social, Pedagogo e Psicólogo , será considerado aprovado o candidato que obter a pontuação mínima de 40 (quarenta) pontos, correspondentes ao requisito básico, constante do item 1, os pontos dos itens 2, 3 e 4 servirão para compor a totalização dos pontos obtidos pelo candidato , bem como para servir de critérios de desempate entre</p>	INDEFERIDO
-------	------------------------------------	----	-------------------	--	------------

				candidatos que obtiverem igualdade de pontuação da tabela 4.3.2.	
67222	VANESSA PAZ DE CASTRO	0	ASSISTENTE SOCIAL	<p>Em resposta ao recurso a(o) candidato(a), de acordo com o Edital N° 320/2023/SEGEP-GCP no item 7.2 informou que serão apenas analisados pela Comissão somente os títulos dos candidatos classificados, na listagem de pontuação prévia, em até 6 (vezes) o número de vagas Conforme o Edital N° 356/2023/SEGEP-GCP a classificação do(a) candidato(a), não obteve a classificação para análise dos documentos.</p> <p>Além disso a candidata não se atentou quanto ao AVISO N°720, foi comunicado aos candidatos que se inscreveram nos dias 11 e 12 de setembro de 2023 e que não conseguiram anexar os documentos comprobatórios, que realizem nova inscrição, a partir da divulgação do aviso até 19 de setembro de 2023, conforme cronograma constante no Edital n. 330/2023/SEGEP-GCP.</p>	INDEFERIDO
67150	LIV DE LARA DOS SANTOS FARIAS	0	ASSISTENTE SOCIAL	<p>Em resposta ao recurso a(o) candidato(a), de acordo com o Edital N° 320/2023/SEGEP-GCP no item 7.2 informa que serão apenas analisados pela Comissão somente os títulos dos candidatos classificados, na listagem de pontuação prévia, em até 6 (vezes)</p>	INDEFERIDO

				o número de vagas. Conforme o Edital N° 356/2023/SEGEP-GCP a candidata, NÃO obteve a classificação para análise dos documentos. Conforme o AVISO N°720, PUBLICADO, foi comunicado aos candidatos que se inscreveram nos dias 11 e 12 de setembro de 2023 e que não conseguiram anexar os documentos comprobatórios, que realizem nova inscrição, a partir da divulgação do aviso até 19 de setembro de 2023, conforme cronograma constante no Edital n. 330/2023/SEGEP-GCP.	
68923	DEYSE ANE OLIVEIRA DOS SANTOS	120	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	Em resposta ao recurso a(o) candidato(a), de acordo com o Edital N° 320/2023/SEGEP-GCP no item 7.2 informou que serão apenas analisados pela Comissão somente os títulos dos candidatos classificados, na listagem de pontuação prévia, em até 6 (vezes) o número de vagas. Conforme o Edital N° 356/2023/SEGEP-GCP a classificação do(a) candidato(a), não obteve a categoria para análise dos documentos.	INDEFERIDO
66905	PRISCILA SILVA FRÓES LIMA	70	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	Em resposta ao recurso a(o) candidato(a), de acordo com o Edital N° 320/2023/SEGEP-GCP no item 7.2 informou que serão apenas analisados pela Comissão somente os títulos dos candidatos classificados, na	INDEFERIDO

				listagem de pontuação prévia, em até 6 (vezes) o número de vagas. Conforme o Edital N° 356/2023/SEGEP-GCP a classificação do(a) candidato(a), não obteve a categoria para análise dos documentos.	
66303	SIMONE SANTOS DE SOUZA	55	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	<p>Em resposta ao recurso a(o) candidato(a), de acordo com o Edital N° 320/2023/SEGEP-GCP no item 7.2 informa que serão apenas analisados pela Comissão somente os títulos dos candidatos classificados, na listagem de pontuação prévia, em até 6 (vezes) o número de vagas. Conforme o Edital N° 356/2023/SEGEP-GCP a classificação do(a) candidato(a), não obteve a categoria para análise dos documentos.</p> <p>Informamos também que foi publicado o AVISO N°720, o qual foi comunicado aos candidatos que se inscreveram nos dias 11 e 12 de setembro de 2023 e que não conseguiram anexar os documentos comprobatórios, que realizem nova inscrição, a partir da divulgação do aviso até 19 de setembro de 2023, conforme cronograma constante no Edital n. 330/2023/SEGEP-GCP.</p>	INDEFERIDO
67603	GUILHERME GABRIEL CALAÇA MAIA	100	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	Em resposta ao recurso a(o) candidato(a), de acordo com o Edital N° 320/2023/SEGEP-GCP no item 7.2 informa que serão apenas analisados	INDEFERIDO

				<p>pela Comissão somente os títulos dos candidatos classificados, na listagem de pontuação prévia, em até 6 (vezes) o número de vagas. Conforme o Edital N° 356/2023/SEGEP-GCP a classificação do(a) candidato(a), não obteve a categoria para análise dos documentos. Informamos também que foi publicado o AVISO N°720, o qual foi comunicado aos candidatos que se inscreveram nos dias 11 e 12 de setembro de 2023 e que não conseguiram anexar os documentos comprobatórios, que realizem nova inscrição, a partir da divulgação do aviso até 19 de setembro de 2023, conforme cronograma constante no Edital n. 330/2023/SEGEP-GCP.</p>	
66551	SUELEN CRISTINA OLIVEIRA DAS CHAGAS	60	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	<p>Em resposta ao recurso a(o) candidato(a), de acordo com o Edital N° 320/2023/SEGEP-GCP no item 7.2 informa que serão apenas analisados pela Comissão somente os títulos dos candidatos classificados, na listagem de pontuação prévia, em até 6 (vezes) o número de vagas. Conforme o Edital N° 356/2023/SEGEP-GCP a classificação do(a) candidato(a), não obteve a categoria para análise dos documentos. Informamos também que foi publicado o AVISO N°720, o qual foi comunicado aos</p>	INDEFERIDO

				<p>candidatos que se inscreveram nos dias 11 e 12 de setembro de 2023 e que não conseguiram anexar os documentos comprobatórios, que realizem nova inscrição, a partir da divulgação do aviso até 19 de setembro de 2023, conforme cronograma constante no Edital n. 330/2023/SEGEP-GCP.</p>	
69379	LEONARDO SANTOS DA SILVA	100	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	<p>Em resposta ao recurso a(o) candidato(a), de acordo com o Edital N° 320/2023/SEGEP-GCP no item 7.2 informa que serão apenas analisados pela Comissão somente os títulos dos candidatos classificados, na listagem de pontuação prévia, em até 6 (vezes) o número de vagas. Conforme o Edital N° 356/2023/SEGEP-GCP a classificação do(a) candidato(a), não obteve a categoria para análise dos documentos.</p>	INDEFERIDO
71339	IVAN DE ASSIS RAPOZO	60	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	<p>Em resposta ao recurso a(o) candidato(a), de acordo com o Edital N° 320/2023/SEGEP-GCP no item 7.2 informa que serão apenas analisados pela Comissão somente os títulos dos candidatos classificados, na listagem de pontuação prévia, em até 6 (vezes) o número de vagas. Conforme o Edital N° 356/2023/SEGEP-GCP a classificação do(a) candidato(a), não obteve a categoria para análise dos documentos.</p>	INDEFERIDO

Porto Velho – RO, 13 de outubro de 2023.

Silvio Luiz Rodrigues da Silva
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Referência: Caso responda este Edital, indicar expressamente o Processo nº 0033.088372/2022-96

SEI nº 0042619204